



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Projeto de Resolução n.º 005/2002

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Controle Interno.

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis com as seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução do programa e orçamento da Câmara;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - acompanhar os gastos da Câmara, assinando o balancete mensal e prestação de contas anual, bem como os quadros e anexos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º. A Comissão será composta por três (3) membros escolhidos entre os Vereadores e Funcionários da Câmara.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão o mandato por dois anos, não podendo serem reconduzidos para o período subsequente.

Art. 3º. Os Membros da Comissão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob pena de responsabilidade solidária.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 12 de março de 2001



José Fernandes Salgado
Presidente



Edson Batista Medeiros
Vice-Presidente



Fabiano Martins Cunha
Secretário

Exposição de Motivos

O artigo 74, da Constituição Federal determina que os Poderes Legislativos manterão sistema de controle interno.

Com o advento da emancipação administrativa da Câmara Municipal de Delfinópolis, aumentaram significativamente as nossas responsabilidades, principalmente no que tange aos nossos gastos.

O presente projeto visa, portanto, dar transparência às contas da Câmara Municipal de Delfinópolis, pois a comissão passará a analisar todos os atos de gestão financeira e orçamentária da Câmara, razão pela qual esperamos aprovação do projeto.

Diante da importância da questão, solicitamos urgência ao projeto, com dispensa de publicação e pareceres, e que, caso aprovada a tramitação em urgência especial, que seja convocada reunião extraordinária para discussão e votação do projeto.